



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Exposição de Motivos

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Submetemos à consideração desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei, que propõe dar à Unidade Básica de Saúde da Arena Mariana, a denominação de UBS Izabela Cristina Alves da Silva Zopelaro, como forma de homenagear sua história de vida, sua luta incansável pela saúde e sua contribuição relevante para a conscientização e o enfrentamento do câncer.

Izabela nasceu em 23 de abril de 1984 e formou-se em Jornalismo pela UNIPAC de Conselheiro Lafaiete, no ano de 2008. Jovem, atuante e comprometida com causas sociais, teve sua trajetória profundamente marcada pelo diagnóstico precoce de câncer, o que não a fez recuar, mas transformou sua dor em força e propósito coletivo.

Após descobrir a doença, Izabela travou uma luta incansável não apenas pela própria vida, mas também pela conscientização da população sobre o câncer, especialmente, quanto à importância do diagnóstico precoce. Sua atuação foi fundamental para romper tabus, ao mostrar que o câncer não atinge apenas pessoas mais velhas, mas também mulheres jovens, como era o seu caso.

Mesmo durante o tratamento, Izabela jamais deixou de se dedicar ao próximo. Realizou campanhas solidárias de arrecadação de lenços, turbantes e perucas para pessoas em tratamento oncológico, organizadas, anualmente, durante o mês de outubro, entre os anos de 2008 e 2018, com destinação das doações ao Hospital da Baleia. Ministrou palestras de conscientização em instituições de ensino, participou de entrevistas em emissoras de rádio, compartilhou sua vivência e

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 09 / 02 / 2019

Presidente

Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

orientou inúmeras pessoas que a procuravam em busca de apoio, informação e acolhimento.

Sua atuação esteve sempre pautada na empatia, na solidariedade e no compromisso com a vida, valores que dialogam diretamente com a missão de uma Unidade Básica de Saúde, espaço voltado à promoção da saúde, à prevenção de doenças, ao cuidado contínuo e ao acolhimento da população.

Izabela manteve-se firme e resiliente até o último momento de sua vida, falecendo em 29 de outubro de 2019, após esgotadas todas as possibilidades de tratamento, deixando como legado uma história de coragem, fé, altruísmo e serviço à comunidade.

Diante do exposto, conclamamos os Nobres Vereadores desta Casa à aprovação do presente Projeto de Lei, certos de que estaremos prestando uma reverência merecida à memória viva de Izabela Cristina Alves da Silva Zopelaro.

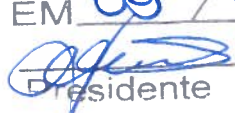
Cordialmente,

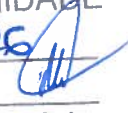
JULIANO VASCONCELOS
GONCALVES:05080130628

Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal de Mariana

Digitally signed by JULIANO VASCONCELOS GONCALVES:05080130628
DN: cn=JULIANO VASCONCELOS GONCALVES:05080130628, ou=AC SyngularID Multiple, ou=25309277000121, ou=ICP-Brasil, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A3, ou=Presencial, Date: 2020.01.15 13:01:10 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 09 / 02 / 20


Presidente


Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 13 /2026.

"Dá denominação oficial a espaço público na sede do Município, no Bairro Vila Aparecida - UBS Izabela Cristina Alves da Silva Zopelaro."

Art. 1º Fica denominada a Unidade Básica de Saúde do Bairro Vila Aparecida - "UBS Izabela Cristina Alves da Silva Zopelaro", o espaço localizado na Praça Doutor Osvaldo Guimarães, S/N- Bairro Vila Aparecida, nesta cidade.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolo sob o nº <u>13</u>
EM: <u>13 / 06/26 / 14:29</u>
<u>Julia Calderia</u>

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 09 / 02 / 26

[Assinatura]
Presidente

[Assinatura]
Secretário